

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**PARECER N° 051.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.158/2025**

Altera a Lei Complementar nº 1.398/87, que dispõe sobre o Código de Obras, para instituir a Certidão de Histórico Cadastral e Habitabilidade de Imóvel, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

A Comissão adere à proposta de substitutivo ainda em discussão nas demais Comissões, com a sugestão de ampliar o prazo de validade da Lei de 3 (três) para 5 (cinco) anos.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

**Suellenn Christina N. Monteiro**

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**